

MATHEUS DA ROCHA FREITAS Matrícula: 5953570-4 Coordenador de Núcleo - NUCOM/SEAC	Realizar cobertura jornalística e conteúdo de mídia na inauguração da Usina da Paz, no referido município
VICTOR LUIZ FERREIRA NYLANDER Matrícula Funcional: 5912400-3 Assessor de Comunicação - NUCOM/SEAC	Realizar cobertura jornalística e conteúdo de mídia na inauguração da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 247,07, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item 1.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1161557



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 010 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE Nº. 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI Nº 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o processo nº 2025/6825 .

RESOLVE: DESIGNAR a servidora EURILENE DO ROSARIO GALUCIO REGO, MATRICULA Nº 5905596/ 3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA), para responder pela COORDENAÇÃO do pólo de SANTARÉM da Fundação PARÁPAZ.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1161441



PORTARIA

PORTARIA Nº 66/2025 - DAF/SEPLAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 39/2025-CCG de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 7 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E- 2025/2070790

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº 1122/2022 – DAF/SEPLAD, de 28 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 35.203, de 30 de novembro de 2022.

1, DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS MORAES, Id. Funcional nº. 5946780/1, ocupante do cargo de coordenador, para a função de Fiscal e o servidor EDIOMAR SEABRA DE SOUSA, Id. Funcional nº. 5520776/8, ocupante do cargo de Secretário de Unidade de atendimento à população para a função de fiscal suplente devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 44/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

2, Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1161287

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 051/2025-DAF/SEPLAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2086696;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CARLA MARIA DO CEU OLIVEIRA MACIAS, Ident. Funcional nº. 3275639/1, ocupante do Auxiliar de Administração, lotada na Coordenadoria de Programação Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, referente ao triênio de 15/12/2000 a 14/12/2003 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE JANEIRO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1161289



APOSTILAMENTO

PAE Nº2023/306305

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 AO CTR Nº 024/2023 ENTRE A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E A EMPRESA STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, autarquia pública estadual, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MJ Nº 04.830;476/0001-01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos – Belém – Pará CEP 66.023-700, neste ato representada por seu Presidente JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 88214889 PC/PA e do CPF Nº 157.646.678-79, residente e domiciliado nesta Capital,

CONSIDERANDO manifestação da Gerência de Compras desta Autarquia em fls.seq. 326;

RESOLVE: Alterar a CONTA CONTABIL do CTR para 339040(21)

Este instrumento tem como fundamento legal o art. 136, IV da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições avençadas no referido contrato.

Este Termo de Apostilamento, foi lavrado em uma única via, que vai assinado pelo representante legal da parte contratante.

Belém, 24 de Janeiro de 2025.

JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1161322



TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2º

Justificativa: Prorrogação do prazo do Contrato Original.

Processo: 2024/1203021

Data de Assinatura: 24.01.2025

Vigência: 24.01.2025 A 24.01.2026.

Contrato: 001

Exercício: 2023

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 01501000061.002156

Elemento de Despesa: 339040

Contratada: EMPRESA OI S/A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Endereço: Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Bairro: Centro, CEP: 22.230-070 – Rio de Janeiro/RJ.

Ordenador Responsável: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

Protocolo: 1161317